

## COMUNICADO

NÚMERO: C135\_01\_v1

DATA: 31/07/2017

ASSUNTO: Autorizações para assistência no estrangeiro

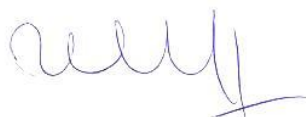
Atendendo ao teor da notícia publicada pelo Jornal Público, hoje dia 31 de Julho de 2017, com o título “Cada vez mais doentes são autorizados a tratar-se no estrangeiro”, porque se trata de uma notícia incorreta, vem a Direcção-Geral da Saúde esclarecer que, de 2013 a 2016, houve uma tendência decrescente no número de autorizações para assistência no estrangeiro, como se pode verificar no quadro seguinte.

Esta diminuição resulta da maior e melhor capacidade de resposta instalada no SNS, nomeadamente através da efetiva constituição de Centros de Referência, que passaram, progressivamente, a assumir os casos clínicos, habitualmente com necessidade de referenciação para o estrangeiro.

Ano	Novos Casos		Doentes em Continuação de Tratamento Autorizados Em Anos Anteriores	Total de Autorizações
	Estudos Genéticos e Outras Análises <sup>(1)</sup>	Novos Doentes Autorizados no Ano		
2013	157	124	87	368
2014	151	127	193	471
2015	86	16	221	323
2016	115	66	94	275

(1) Envio de produto biológico sem deslocação do doente

Pel' O Diretor-Geral da Saúde



Graça Freitas  
Subdiretora-Geral da Saúde